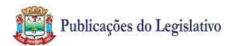
Edição nº 1166 – 16 de Abril de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Seção de Licitações e Compras

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - Processo 39/2019. Pregão nº 08/2019 – Objeto: Pregão para contratação de serviços especializados para coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos hospitalares, conforme solicitação da secretaria de saúde - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA -EPP, CNPJ: 08.774.904/0001-86, no valor de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos). Jacutinga, 12 de Abril de 2019. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - Processo 39/2019, Pregão nº 08/2019 – Objeto: Pregão para contratação de serviços especializados para coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos hospitalares, conforme solicitação da secretaria de saúde - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ: 08.774.904/0001-86, no valor de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos). Jacutinga, 15 de Abril de 2019 Pedro Pereira Aguiar- Secretário Municipal de Saúde



Resolução N.º 003 de 08 de abril de 2.019 Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências. A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jacutinguense ao Sr. Carlos de Paulo Cruz por indicação do Sr. Vereador André Luis Franceli Consentini. Art. 2º. O Título de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprazados. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Jacutinga, 08 de abril de 2.019. Vereador Agnaldo Roberto de Lima Presidente

Resolução N.º 004 de 15 de abril de 2.019 Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito e contém outras providências. A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. André Perugini por indicação do Sr. Vereador André Luis Franceli Consentini. Art. 2º. O Diploma de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprazados. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Jacutinga, 15 de abril de 2.019. Vereador Agnaldo Roberto de Lima Vice-Presidente